



Sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Unidade de Negócio Médio Tietê - RM
R. Dr. Costa Leite, 2000 - Vila Nogueira - CEP 18606-820 - Botucatu, SP
Tel. (14) 3811 8201 - Fax (14) 3811 8328
www.sabesp.com.br

OF. RM 039/2016

Botucatu, 23 de maio de 2016.

Ref.: Ofícios 1065/2014, 1532/2015 e 087/2016

Num. Protocolo

1355/2016

Câmara Municipal de Botucatu

Data 09/06/2016 hora 15:33:00

Procedência SABESP

Assunto Resposta aos
Requerimentos nº957, 1084 e 053

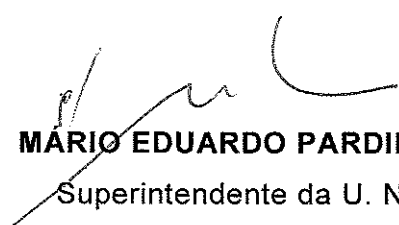
Prezado Senhor,

Em atenção aos Ofícios nº 1065/2014, 1532/2015 e 087/2016, que encaminham os Requerimentos nº957, 1084 e 053 respectivamente, informamos que a Sabesp construiu as caixas de inspeção para os clientes atendidos por rede coletora de esgotos e executou nove ligações de esgoto. As cinco ligações pendentes nos números 47, 199, 199A, 199B e 207, tendo em vista que não foram autorizadas pelos respectivos moradores/proprietários, foram comunicadas à Vigilância Sanitária de Botucatu, através do ofício nº 232/16 para as devidas providências.

Informamos ainda que os serviços foram executados de forma gratuita aos clientes envolvidos.

Colocamo-nos à disposição para informações adicionais que se façam necessárias e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

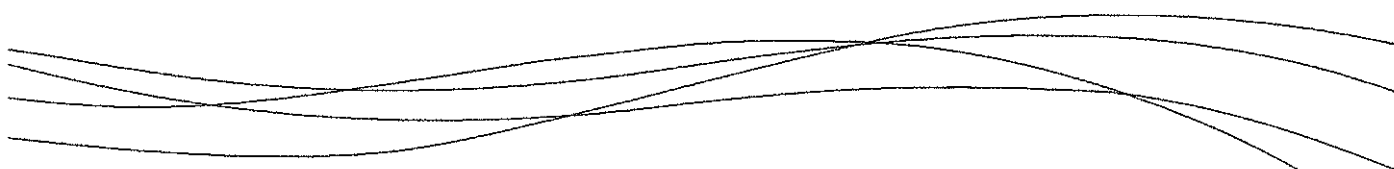

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
Superintendente da U. N. Médio Tietê

Engº Maurício Tápia
Superintendente - RM
Matr. 34.781-1

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal de Botucatu/SP



Of. RMDB nº 232/16



Botucatu, 16 de maio de 2016.

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste informar que os imóveis abaixo discriminados, não autorizaram a execução de ligação à rede coletora de esgotos, em detrimento ao Artigo 9º do Decreto Estadual nº 12.342 de 27 de setembro de 1978 e a Cláusula Sexta, item 6.1, inciso "g", do Contrato de Programa nº 197/2010 celebrado entre o município de Botucatu e a Sabesp em 27/05/2010.

- Rua Antônio Fumis nº 47 – Vila Antártica - RGI 293891001
- Rua Antônio Fumis nº 199 – Vila Antártica - RGI 747567298
- Rua Antônio Fumis nº 199 A – Vila Antártica - RGI 747567450
- Rua Antônio Fumis nº 199 B – Vila Antártica - RGI 747567611
- Rua Antônio Fumis nº 207 – Vila Antártica - RGI 411843354

Solicitamos providências dessa Vigilância Sanitária, notificando os imóveis sobre a obrigatoriedade.

Colocamo-nos a disposição para informações adicionais que se façam necessárias e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE SAÚDE
Entrada de Documento Vigilância Sanitária Botucatu
Em: 17/05/2016
Protocolo nº 473

Adm. SANDRO HENRIQUE B. RAMOS
Gerente de Divisão de Botucatu

Ilustríssima Senhora
ROSANA CRISTINA DE LARA MARINS MINHARRO
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária de Botucatu

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp
Unidade de Negócios Médio Tietê
Av. Prof. José Pedretti Neto, 333 – CECAP – CEP 18606-125 – Botucatu – SP
Tel. 55 (14) 3811-8256
www.sabesp.com.br

RECEBI

o original deste documento

Nome: _____

Cargo: _____

Data ____/____/____ Hora ____

Assin: _____